

LEI N° 093, DE 11 DE ABRIL DE 1951.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

**AUTORIZA — ABERTURA — DE — CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de Cr\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) para as seguintes verbas:

Cr\$ 20.000,00 para a verba	40 8.82.1 Consig. "A"
Cr\$ 100.000,00 para a verba	40 8.82.1 Consig. "B"
Cr\$ 120.000,00 para a verba	40 8.82.3
Cr\$ 50.000,00 para a verba	40 8.82.4
Cr\$ 30.000,00 para a verba	43 8.81.4
Cr\$ 50.000,00 para a verba	440 8.82.4
Cr\$ 70.000,00 para a verba	441 8.63.2

Art. 2º Os recursos para a execução desta lei provêm do excesso de arrecadação previsto para o corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 11 de abril de 1951.

**JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.